

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 003, de 24 de Outubro de 2022.



Dispõe sobre a Alteração do Membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião ordinária realizada no dia **24 de Janeiro de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 2º do Regimento Interno do Conselho CMDCA, aprovado em 28 de Setembro de 2022;

Resolve:

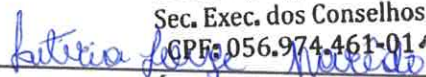
Art. 1º - Dá posse a Sr.^a Sidinária Maria Castro Santos como membro presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com vigência até 24 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro de 2022.

Leticia Jorge Macêdo

Sec. Exec. dos Conselhos

CPF: 056.974.461-01



LETÍCIA JORGE MACEDO

Secretária Executiva do Conselho CMDCA